

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
PRODAM-SP S/A
CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 e NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

EXTRATO ATA DA 949ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 (treze) de janeiro de 2020, às 17h05min, na sede da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio Edifício “Los Angeles”, Água Branca, São Paulo, SP.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 09 de janeiro de 2020, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presidente do Conselho, Francisco Vidal Luna e os Conselheiros Fábio Teizo Belo da Silva, André Tomiatto de Oliveira, Wilson Lazzarini, Daniel Edelmuth e Rogério Marcos de Oliveira. Os Diretores Gelso Aparecido de Lima, Diretor Presidente, Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças e Marcos Mungo, Diretor de Desenvolvimento e Operações I, cumulando as Diretorias de Operações II e Infraestrutura. Participaram, ainda, os Senhores Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade a Administração de Pessoas, Fernando Josenias V. do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro e Elizete Ruth Gonçalves dos Santos, Gerente Jurídico, presentes nos assuntos de suas alçadas.

3. AUSÊNCIAS: Benício Alves Teixeira, por encontrar-se em férias.

4. MESA: Sr. Francisco Vidal Luna, Presidente e Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária.

5. ORDEM DO DIA:

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

PRIMEIRA: Apresentação dos novos Diretores – Gelso Aparecido de Lima (Diretor Presidente) e Alexandre Gonçalves de Amorim (Diretor de Administração e Finanças).

SEGUNDA: Atualização ISS.

TERCEIRA: Atualização mudança.

QUARTA: Balanço – (mês de referência nov/2019) e DRE.

QUINTA: Resumo Econômico – Financeiro.

SEXTA: Evolução de despesa de pessoal – Deliberado em última reunião.

SÉTIMA: Ata da última reunião do CAE para ciência e eventuais providências.

OITAVA: Ciência da diretriz do COGEAI (Comitê de Governança das entidades da Administração indireta), que trata dos Acordos Coletivos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

NONA: Aprovação da ratificação da decisão tomada pela Diretoria em 17/12 que atualizou o valor de referência de R\$ 32.386.755,58 para R\$ 36.196.671,56 a ser utilizado em Procedimento Licitatório para Contratação de empresa para atualização tecnológica da plataforma de correio eletrônico (e-mail) e ferramentas de trabalho colaborativo através do fornecimento de software como serviço na modalidade de licenciamento por usuário (cliente da solução) incluindo instalação, configuração, suporte, treinamento e migração dos dados em face da alteração de quantitativo, bem como do tempo decorrido desde a primeira aferição dos valores.

DÉCIMA: Proposta de alteração dos artigos 54 e 66 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (retirado de pauta da 938ª Reunião do CA de 06/08/2019).

Abertos os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Francisco Vidal Luna colocou em pauta os assuntos INFORMATIVOS e DELIBERATIVOS da ORDEM do dia:

6. INFORMATIVOS:

PRIMEIRA: Os novos diretores fizeram um breve resumo de seus currículos e colocaram-se à disposição do Conselho, recebendo as boas vindas dos Senhores Conselheiros.

SEGUNDA: Atualização ISS. A gerente da GPJ I, Dra. Elizete Ruth Gonçalves dos Santos, apresentou slides com informações acerca do andamento dos processos administrativos eletrônicos SEI que tratam do assunto atinente à cobrança de ISS direcionada para PRODAM, registrados sob nºs. 6021.2019/0018825-3 e 7010.2019/0002045-2. O SEI 6021.2019/0018825-3 trata da mediação pleiteada pela PRODAM junto à Procuradoria Geral do Município. Foi relatado que a Secretaria da Fazenda se manifestou pela total ausência de interesse da Administração Tributária na conciliação e, em razão desse posicionamento, a PGM encaminhou ofício para a PRODAM questionando se há interesse por parte da empresa na compensação de débitos prevista na Lei nº 17.092/2019 e regulada pelo no Decreto nº 58.960/2019. Foi informado, ainda, que, em resposta ao ofício, a PRODAM se manifestou no sentido de que não tem interesse na compensação e requereu, ainda, seja dado prosseguimento ao procedimento para, em permanecendo a ausência de interesse da Fazenda na mediação, ser encaminhado o caso para arbitramento do conflito, nos termos do art. 28, II, do Decreto nº 58.414/2018, ou que seja encerrado o procedimento, abrindo-se à companhia a via judicial para a persecução de seu direito legal, conforme disposto no art. 3º da Portaria PGM nº 26/2016. Por fim, foi informada a juntada do parecer proferido pelo escritório Pinheiro Neto Advogados, bem como que, em 09/12/2019, a PGM encaminhou o pedido de arbitramento à Secretaria Municipal de Justiça. Portanto, o processo eletrônico aguarda manifestação da Secretaria Municipal de Justiça. O SEI 7010.2019/0002045-2 foi aberto perante a Secretaria do Governo Municipal a partir do Ofício 279/19, a partir da solicitação do Presidente do Conselho para encaminhamento do parecer proferido pelo escritório Pinheiro Neto Advogados e demais orientações do acionista controlador. O SEI foi encaminhado para a Secretaria da Fazenda que se manifestou no seguinte sentido: Considerando que i) o parecer não traz nenhuma novidade; ii) a SGM não tem discricionariedade para modificar a autuação fiscal e a decisão administrativa; iii) o incremento nos custos com a inclusão do ISS impactará o orçamento público municipal; iv) a continuidade da discussão na esfera judicial oneraria ainda mais o erário público; v) o disposto na lei nº 17.092/2019 (compensação); vi) compactua com o entendimento

do agente fiscal, recomenda que as Secretarias e demais órgãos e entidades municipais sejam orientadas a reter o ISS na fonte; a PRODAM quite os débitos e faça a denúncia espontânea dos demais períodos para evitar o aumento do passivo tributário e, caso não tenha liquidez para quitar o débito, efetive parcelamento ordinário ou a compensação dos débitos com os DEAs, na forma da lei 17.092/2019. Diante dessa manifestação, a SGM encaminhou o assunto para a PGM para uniformização do entendimento quando da contratação da PRODAM e da SP Turis, especialmente em razão do disposto no artigo 152 do Regulamento do ISS, Decreto nº 53.151, de 17/05/2012. O processo administrativo eletrônico aguarda manifestação da PGM.

TERCEIRA: O Presidente Francisco Luna informou sobre as maiores preocupações do Conselho com relação à mudança, como por exemplo o backup, em vista dos sistemas que estão hospedados e que não podem parar.

Após a apresentação que segue anexa à presente Ata, o Conselho tomou conhecimento dos próximos passos da mudança, sendo que o conselho indicou a realização de uma auditoria externa nos Sistemas, bem como que a PRODAM informe o acionista controlador sobre o plano de contingência apresentado em relação a inexistência de backup em caso de pane ou problemas no mainframe. Solicitou ainda, a análise da viabilidade em estabelecer uma parceria com a IBM para acompanhar esse processo, já que a IBM tem experiência no negócio tendo realizado com grandes empresas esta migração.

O Conselho lembrou ainda sobre as vulnerabilidades referentes aos riscos identificados pela auditoria, (Relatório da GDU) e que, e independente da mudança, deverá ser feito e apresentado na próxima reunião o Plano de Ação a ser encaminhado ao Conselho e ao comitê de auditoria.

QUARTA: O gerente Marco Antonio Fernandes apresentou o balanço e o demonstrativo de resultados, anexo a presente Ata. Explicou que mensalmente é feita uma provisão para créditos de liquidação duvidosos de 2% sobre o faturamento, conforme sugerido pelo Conselho Fiscal. Quanto aos DEAS, o Conselho ressaltou que a empresa se atente às prescrições. O gerente Fernando Josenias V. do Nascimento informou que a cada 04 (quatro) meses a Prodram encaminha carta de cobrança aos devedores, seguindo as recomendações do TCM. Quanto aos investimentos, foi sugerido que sejam apresentadas mais informações do que está sendo feito na empresa, sobre o aspecto tecnológico. Sobre o aspecto financeiro, que o balanço seja apresentado mensalmente e o caixa, trimestralmente.

QUINTA: O gerente Fernando Josenias V. do Nascimento apresentou os indicadores a partir das informações contábeis. Posteriormente foi apresentado o fluxo de caixa de 2019 e seus detalhes, como fluxo de caixa. A Prodram finalizou o ano de 2019 com 72,58 milhões positivos. A despesa de pessoal ficou abaixo do previsto e dentro do acordado no CDI. Até novembro, o faturamento estava 6% abaixo do esperado, conforme anexo da Ata.

SEXTA: Foi encaminhado quadro com os números aos Conselheiros e também disponibilizado o material no Portal.

SÉTIMA: Em vista da íntegra da ata da última reunião do CAE, o Conselho reiterou a necessidade da apresentação do Plano de Ação por parte das áreas auditadas, em vista dos apontamentos feitos pela auditoria interna ser muito crítico. Deliberada a apresentação do plano de ação até a próxima reunião, seja do CAE, seja do CA.

OITAVA – Os Conselheiros tomaram ciência da Diretriz do COGEAI (Comitê de Governança das entidades da Administração indireta), que trata dos Acordos Coletivos para, aprovação futura do ACT 2020. A diretoria executiva informou, ainda, que o ACT de 2019 foi encaminhado ao DECAP em 30/12/2019 e aguarda deliberações do COGEAI e da JOF para, posteriormente, iniciar os trâmites necessários para início das negociações referente ao ano de 2020.

7. DELIBERATIVOS:

NONA – O Diretor Marcos Mungo apresentou a cronologia do Processo para abertura de debates, conforme solicitado nos e-mails em resposta ao Circuito Deliberativo de n.º 948 que não prosperou. Ficou deliberado que a área responsável atualize o relatório constante da documentação que foi encaminhada aos Conselheiros, pois foi constatada inconsistência nos números constantes das páginas 12 e 13 e ainda, que seja renovada a pesquisa de preço. Antes de retornar ao Conselho deverá ser novamente avaliado pela Diretoria.

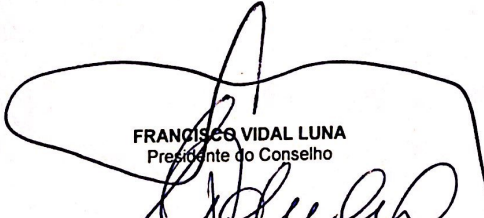
DÉCIMA – Aprovada a alteração dos artigos do regimento interno, para se prever a possibilidade de utilização do pregão, considerando a recente edição do Decreto 10.024/19, ao qual autoriza que as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições nele previstas, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei. O texto do Regimento será redigido pelo Conselheiro Fabio Teizo e, posteriormente, retornará ao CA para ciência e posterior publicação.

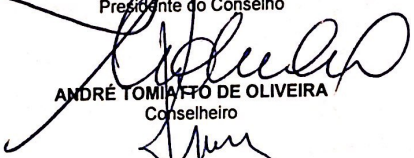
8. Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia ficarão arquivados na sede da Companhia.

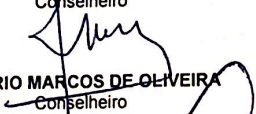
9. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado nesta reunião e assentado na presente ata, fica autorizada, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações eventualmente necessários.


10. AÇÕES FUTURAS: Trazer a atualização dos processos de licitação das ferramentas Plataforma LowCode e Fluxo de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações, no modelo software como serviços (SaaS), cujas aberturas foram aprovadas na 939ª Reunião do CA de 23/08/2019.

11. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião que eu, Vanessa Eppinger Cañas secretariei, mandando lavar a ata, ora extratada. São Paulo, 03 de dezembro de 2019.


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente do Conselho


ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA
Conselheiro


ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA
Conselheiro


VANESSA EPPINGER CAÑAS
Secretária


FÁBIO TEIZO BEILO DA SILVA
Conselheiro


WILSON LAZZARINI
Conselheiro


DANIEL EDELMUTH
Conselheiro



Hard Moving e D&R

Status Report

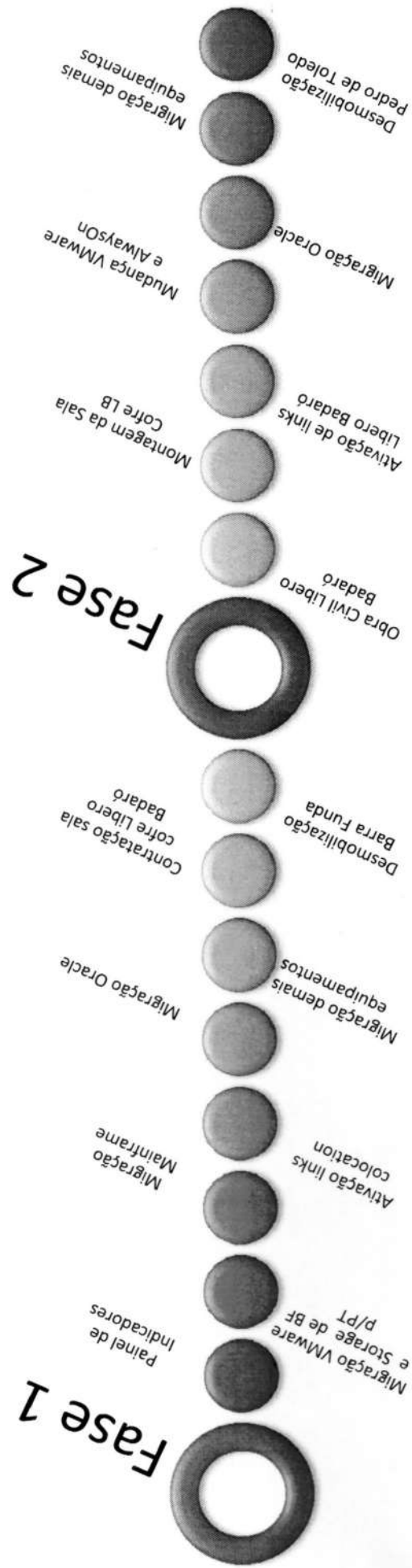
13/01/2020

prodam

PRODAM I GIP

Nova Sede Prodram

Linha do tempo – Visão Geral

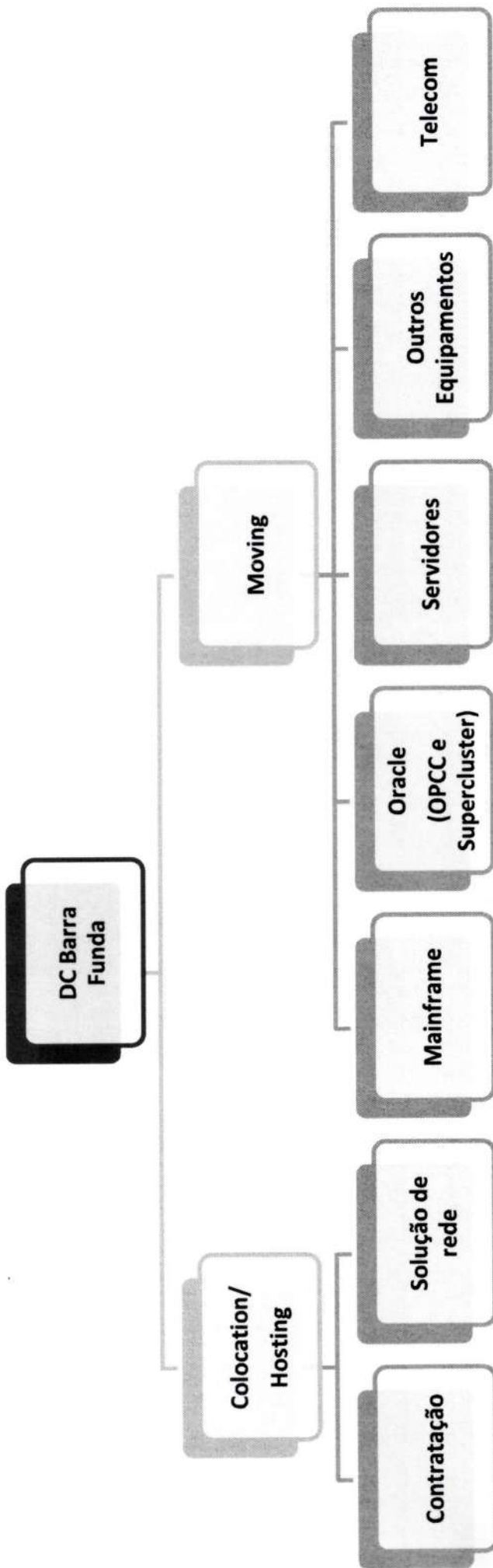




Fase 1 - Desocupação DC/BF

Nova Sede Prodram

Visão Geral Fase 1



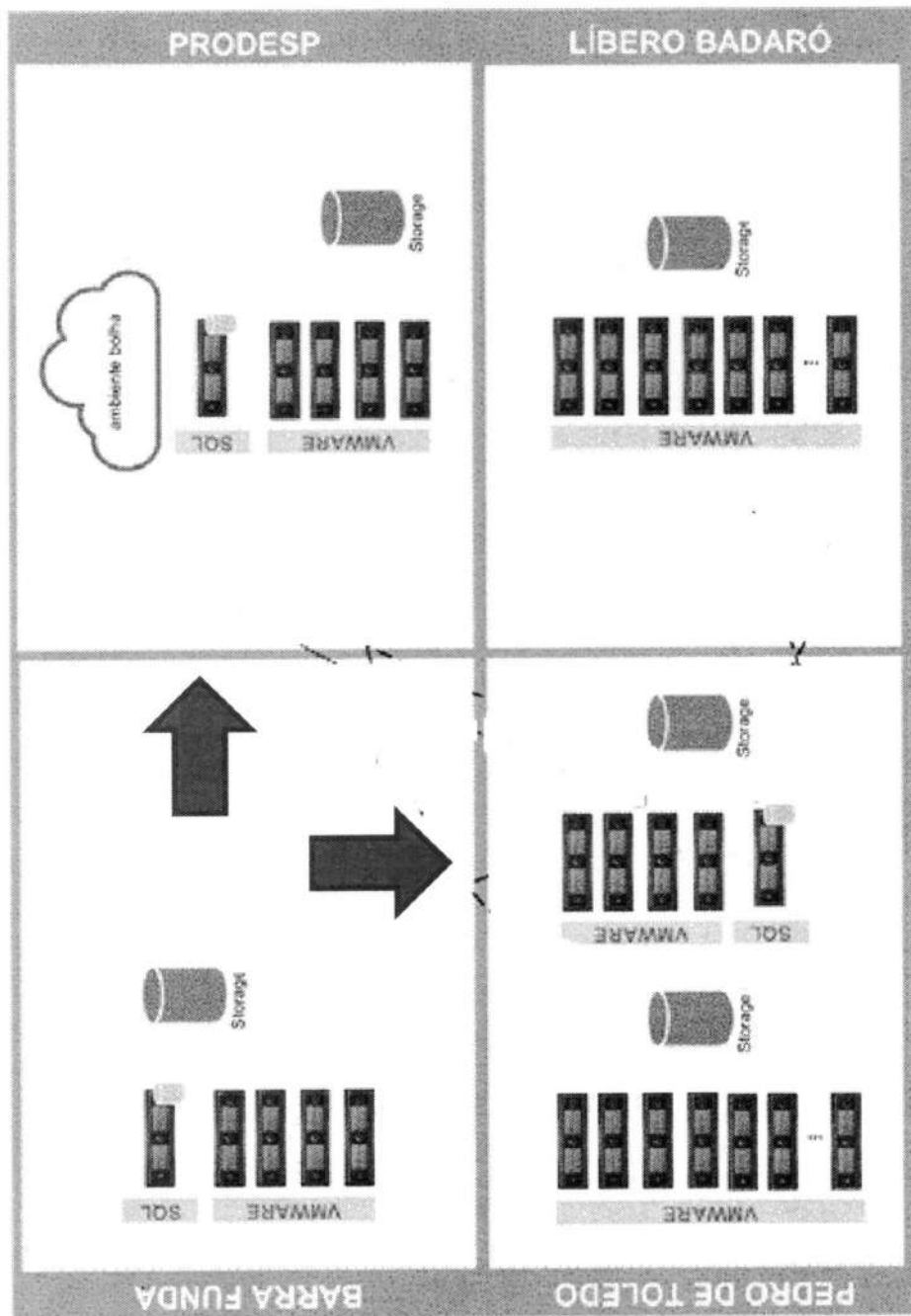


Estratégias para o Moving

Status Atual / Pendências / Próximos Passos

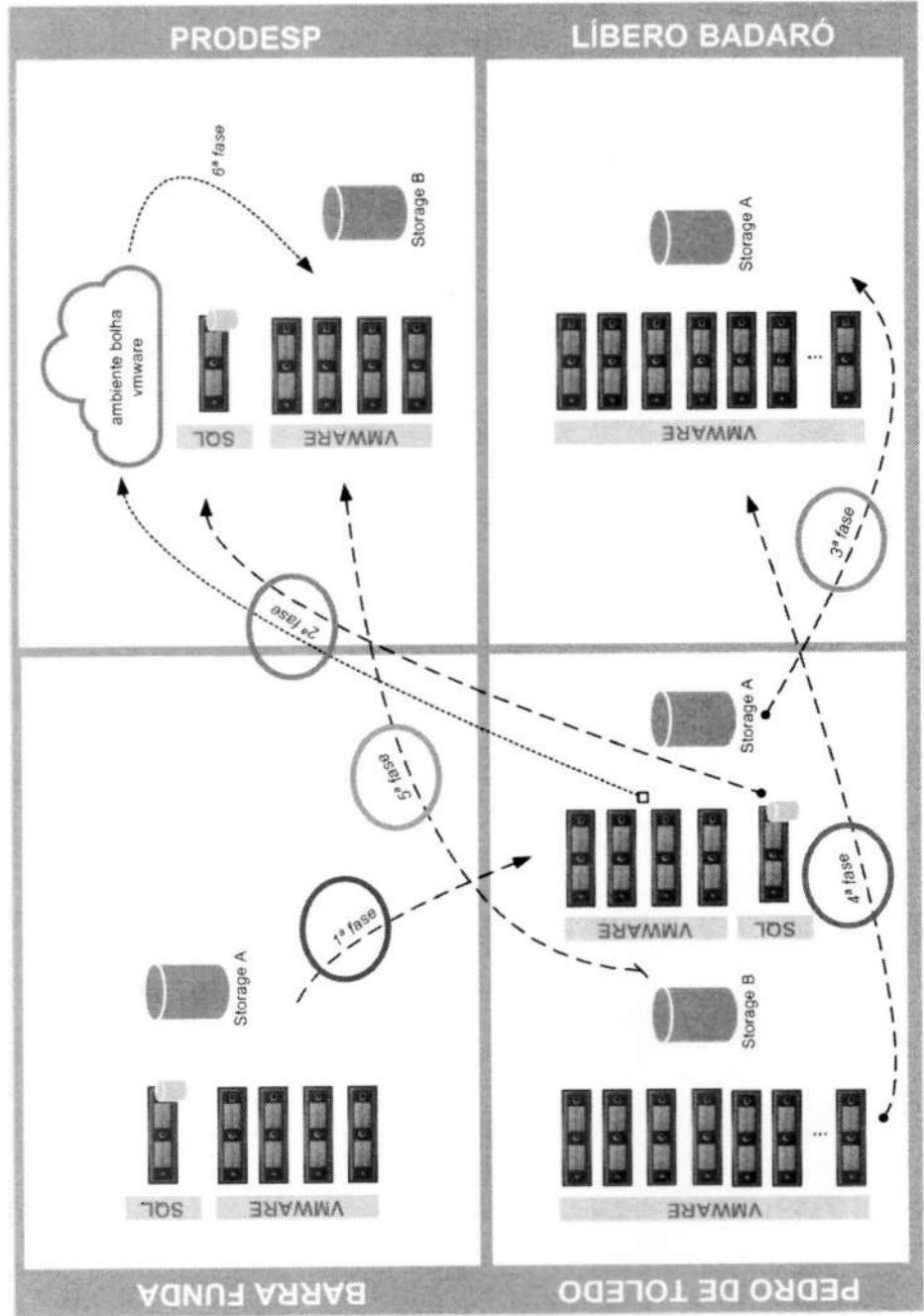
Nova Sede Prodram

Estratégia do Moving – Descritivo Sites



Foco:
Desocupação
BF

Nova Sede Prodram Estratégia do Moving



Estratégia do Moving

PREMISSA

- O planejamento das ondas de migração foi realizado visando minimizar os períodos de indisponibilidade.
- Esse planejamento foi realizado por tecnologia (VMWare, SQL, Oracle) e não por SI, uma vez que cada solução tecnológica envolve vários SI simultaneamente.

Nova Sede Prodram

Estratégia do Moving VMWare e SQLServer

STATUS ATUAL

- Concluída Fase 1 (BF p/ PT) VMWare e Servidores
- SQL Server AlwaysOn: praticamente todas as bases foram migradas sem parada para o site Pedro de Toledo. Restam algumas bases de sistemas menores, que não contrataram alta disponibilidade e exigirão um simples ajuste na aplicação (reapontamento no web.config). Estes sistemas são:

Cliente	Projeto Sigla	Projeto Nome
CET	CT1105 (bases de apoio - utilizadas esporadicamente)	
SF	SF9523	SIST.DO CENTRO DE MONITORAMENTO E GERENC.INTEGRADO-SMGI
SISTEMAS INTERNOS DDO-GDA	PP9886	PPA – PLANO PLURIANUAL
SISTEMAS INTERNOS DDO-GDM	PP9038	ELEIÇÕES INTERNAS
SISTEMAS INTERNOS DIT-GIA	PP9939	FRAMEWORK. NET - PRODAM
SMPR	SR1805	PLATAFORMA DE EVENTOS PRODAM
SMT	ST1643	ATENDIMENTO E SUPORTE A SMSP
		ADMIN.PENALIDADES APLIC. A INFRACOES TRANSITO

Moving Solução Oracle – SuperCluster

Considerações

- Para chaveamento das bases ativas na Barra Funda para o site Pedro de Toledo, há necessidade de janela em torno de 1 hora.
- Caso o processo de migração para o OPCC seja concluído antes da mudança/desativação site Barra Funda, todas as bases já estarão rodando no site Pedro de Toledo (site principal). Os sistemas envolvidos são:

PRODAM I GIP

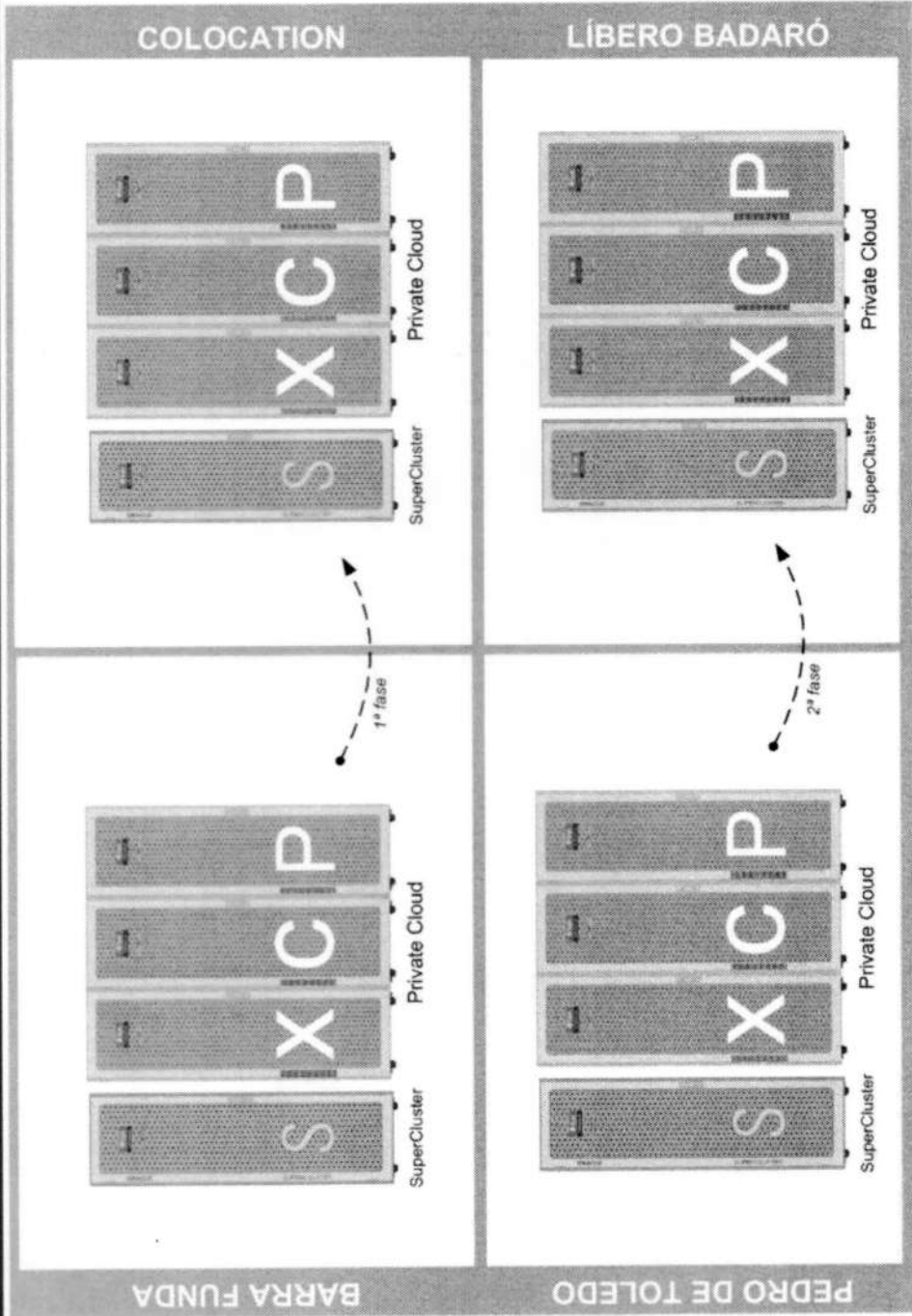
Nova Sede Prodam

Moving Solução Oracle – SuperCluster

Cliente	Projeto Sigla	Projeto Nome
SF	SF5106	IPU - CONTROLE DE ENTREGA DE NR
SF	SF5113	IPU - CARGA TRIBUTÁRIA E ARRECADACÃO
SF	SF8314	NOVO CADLOG
SF	SF8424	SOF/CARTÃO CORPORATIVO-CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SF	SF8579	DTCO - EMISSAO DE CERTIFICADO DE ISS/HABITE-SE
SF	SF8587	CPOM-CADASTRO PREST.SERVIÇOS DE OUTROS MUNICIPIOS
SF	SF8588	NOTA PAULISTANA - NFE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SF	SF8729	CAB/CRD - CONTROLE DOS REPASSES E DOCUMENTOS ARRECADACAO
SF	SF9043	SAT-ISS GERADOR RPS-E
SF	SF9414	CADIN-CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL
SF	SF9419	PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO
SF	SF9421	SENHA WEB2 -SENHA DE ACESSO AOS SERVIÇOS DA PMSP NA INTERNET
SF	SF9422	PESQUISA FONÉTICA DE CONTRIBUINTE DA PMSP
SF	SF9423	CDM - CADASTRO DE DEVEDORES MUNICIPAIS
SF	SF9427	SIMPLES NACIONAL
SF	SF9433	SBPM - SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS
SF	SF9442	CERTDUC- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBIL.
SF	SF9444	NOTA PAULISTANA-DISPONIB.CRÉDITOS DE NFE PREST.SIMPLES NAC.
SF	SF9449	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - PESQUISA
SF	SF9456	INCENTIVOS FISCAIS - PROGRAMA PARA REGIÃO DA ZONA LESTE
SF	SF9478	CAD.OBRAS - SISTEMA DE CADASTRO MUNICIPAL DE OBRAS
SF	SF9483	CEDO-CONTROLE DE EMISSÃO E DEVOLUÇÃO DE OBJETOS
SF	SF9495	SISTEMA NOVO ATM
SF	SF9496	COSIP-MODALIDADE CASHPOWER
SF	SF9605	BDM - BASE DE DADOS MUNICIPAIS
SF	SF9606	NOVO IPTU
SISTEMAS INTERNOS DDO II-GDE		DNE - DIRETÓRIO NACIONAL DE ENDEREÇO - CORREIO
		PP9369

Nova Sede Prodram

Moving Solução Oracle – OPCC



Nova Sede Prodram

Moving Solução Oracle – OPCC

STATUS ATUAL

- Recebida a proposta de mudança física. Esta mudança será apartada das demais

PRÓXIMOS PASSOS

- Oferta de proposta comercial – previsão Jan20

Nova Sede Prodram

Backup do Ambiente

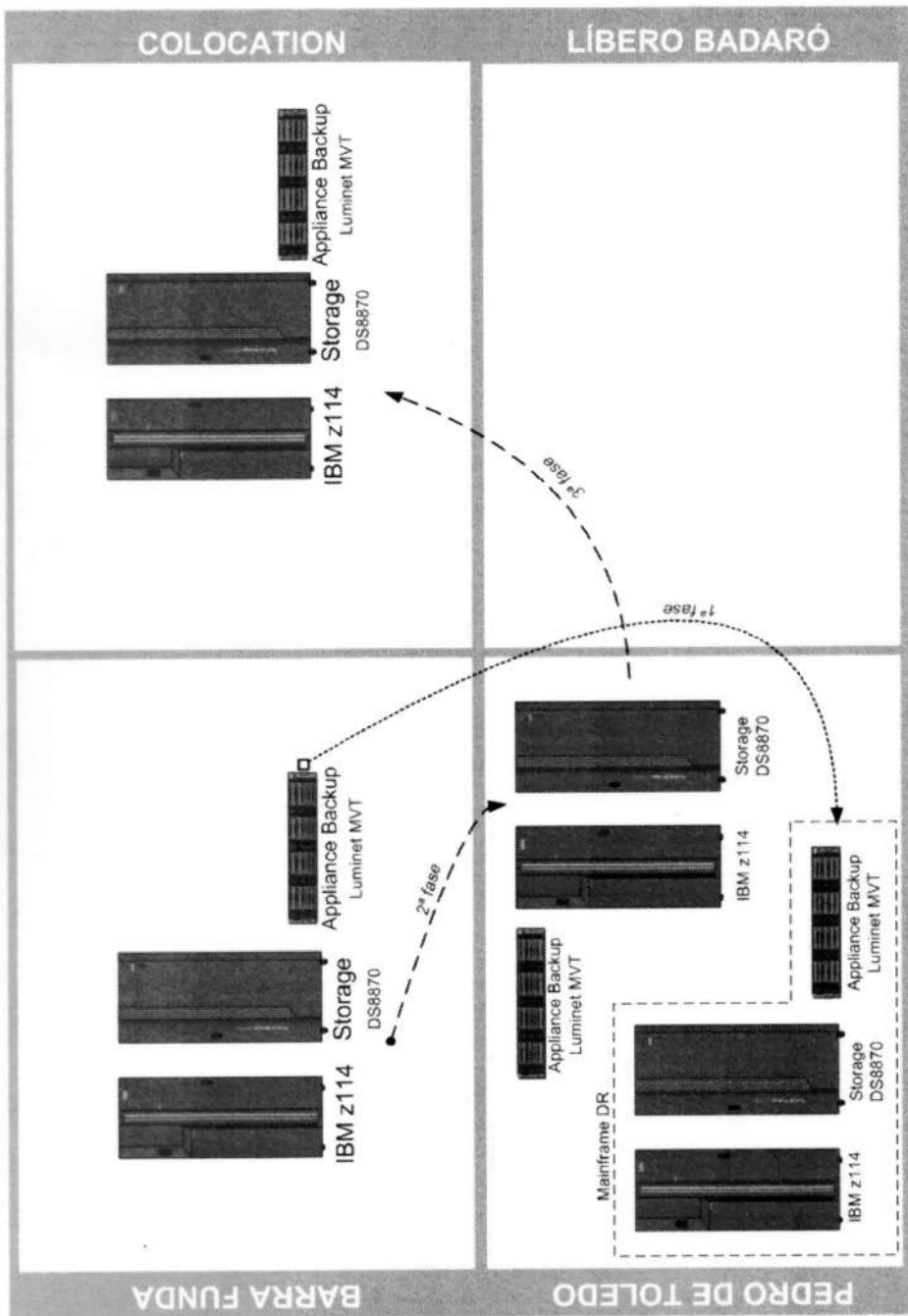
Com relação ao Backup, hoje todo o ambiente de backup corporativo já se encontra no site Pedro de Toledo e executa/armazena o backup de ambos os sites.

Sua operação é acompanhada diariamente e todos os jobs que falham são resubmetidos automaticamente pela própria ferramenta.

Em caso de nova falha um incidente é aberto para avaliação/correção pela equipe de Ambiente Operacional e/ou Banco de Dados.

Nova Sede Prodram

Mainframe – DR e Moving



Nova Sede Prodram

Mainframe – DR e Moving

STATUS ATUAL

- Migração adiada devido a ausência de DR

AÇÕES

- Elaboração do plano de DR – Concluído
- PDI, TR e Justificativas para contratação de solução de DR – Concluídos

PRÓXIMOS PASSOS

- Contratação de solução de DR (mainframe, storage, virtualizador) - Jan20
- Aprovação de plano e janela junto a Secretaria de Fazenda – Jan20

Nova Sede Prodram

Disaster Recovery Mainframe

CENÁRIO do DR

- Locação dos seguintes equipamentos com suporte e manutenção:
 - 1 Mainframe
 - 1 Storage
 - 1 dispositivo de virtualização
- Custo: R\$ 50.000,00/mês por 6 meses renováveis por mais 6 meses

proclam

Siga-nos:

